



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 199/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 945/GR/IFAM, de 01/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a suspensão do Edital PCCT do IFAM *campus* Coari, com base na Portaria Nº 945/GR/IFAM, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providencias necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023